



Ofício Circular n. 164 /2020 – CML/PM

Manaus, 24 de julho de 2020.

Senhores Licitantes,

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado por uma empresa em 22/07/2020 às 15h12m (horário local), referente ao Pregão Eletrônico n. 083/2020 – CML/PM, cujo objeto versa sobre “*Contratação de empresa especializada em fornecimento ininterruptos de Gases Medicinais Liquefeitos e Gasosos com e sem comodato de Tanques Criogênicos, Misturadores, Monitor de Óxido Nítrico e Cilindros de Aço e Outros, para atender as necessidades dos Estabelecimentos de Assistência a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA*”.

Vale mencionar que o horário limite para aceitação do Pedido de Esclarecimento é 14h (horário local), de modo que o Pedido de Esclarecimento apresentado após esse horário é considerado recebido no dia útil subsequente, neste caso, em 23/07/2020 às 8h (horário local).

Considerando o teor técnico do questionamento, este foi encaminhado para manifestação da Secretaria no dia 23/07/2020, através do Ofício n. 883/2020 – CML/PM.

A resposta foi recebida nesta Comissão em 24/07/2020, às 08h (horário local) de modo que segue o conteúdo do Ofício n. 1078/2020 – DFMS/SUBGAP/SEMSA encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

No que tange ao mérito do esclarecimento apresentado, a empresa questiona o que segue:

Prezados. boa tarde.

por procedimento interno da companhia, para participarmos de pregões precisamos do número do CNPJ do órgão responsável pela licitação, que posteriormente constará na nota de faturamento.

Como não consta na minuta, solicito por gentileza, o envio desta informação.

A Secretaria se manifestou da seguinte forma:

Informamos para fins de esclarecimento ao pedido da empresa que deseja participar de procedimento licitatório para fornecimento de gases industriais que o CNPJ do responsável pela licitação não é necessário informar, uma vez que a Comissão Municipal de Licitação é apenas o órgão que conduzirá o certame.

O CNPJ para fins de faturamento a ser utilizado pelo vencedor da licitação é o 04.461.836/0001-44 – MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme cartão emitido pela Receita Federal do Brasil – RFB, anexo.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.461.836/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/05/1977
NOME EMPRESARIAL MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANAUS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO SECRETARIO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal			
LOGRADOURO AV MARIO YPIRANGA		NÚMERO 1695	COMPLEMENTO *****
CEP 69.057-002	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DEZ	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO marianascimento.carvalho@pmm.am.gov.br		TELEFONE (92) 3236-9542/ (92) 8842-7458	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE MANAUS			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2020 às 15:54:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sem mais observações para o tema por ora, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais questionamentos.

Atenciosamente,


 Silvana Maria Negreiros da Silva
Pregoeira